



PREFEITURA DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

LEI Nº 1.017/2014
DE 26 DE AGOSTO DE 2014

“Dá denominação à rua”.

A Câmara Municipal de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º - Fica denominada Rua Madalena Menicucci a Rua sem denominação ao lado Rua Periandro Lopes Rodrigues.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Faria Lemos, 26 de agosto de 2014.


HÉLIO ANTÔNIO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO - QUADRO DE AVISO
Lei municipal nº 813/2002, de 17/06/2002
Fixado em 26/08/14
Retirado em 02/09/14
FND